

SECRETARIA DE ESTADO DO ENTORNO DO DISTRITO FEDERAL

GERÊNCIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS

AUTORIZAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Trata-se da Contratação SISLOG nº120408, vinculada ao Processo nº 202600005018116, cujo objeto é Aquisição de café., a ser realizada por meio da modalidade de Dispensa Eletrônica, no valor total estimado de R\$ 10.407,60 (R\$ Dez Mil e Quatrocentos e Sete Reais e Sessenta Centavos).

A contratação observa o Decreto estadual nº 9.898, de 7 de julho de 2021, que regulamenta a delegação de competência prevista no parágrafo único do art. 84-A da Lei estadual nº 17.928, de 27 de dezembro de 2012, atribuindo aos Secretários de Estado a competência para autorizar a celebração de contratos, convênios, acordos e ajustes de qualquer natureza, bem como seus aditivos. Observa-se, ainda, o disposto no inciso XII do art. 7º do Decreto estadual nº 10.207, de 27 de janeiro de 2023, que exige a autorização do ordenador de despesas para fins de encerramento da Etapa Preparatória da Contratação.

Ante o exposto, AUTORIZO, nos termos da legislação vigente, a presente contratação e determino o prosseguimento dos demais trâmites regimentais necessários.

RAFAEL HENRIQUE DA SILVA LUSTOSA

Ordenador de Despesas

Versão do Doc. Padrão
0.01